

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Est<u>a</u> do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período de 21 de Março de 1.983 à 20 de Março de / 1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

BENEDITO RODRIGUES

De Ol de Setembro à 20 de Setembro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Agosto de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen

to de Administração em 20 de Agosto de 1.984.

Jese argentes

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração